



Diário Oficial

II CADERNO EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Agosto

Mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Ano III

Paracambi, terça-feira, 27 de agosto de 2024

Edição 1378



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI ORDINÁRIA Nº 1.745, DE 16 DE AGOSTO DE 2024=

Republicado por incorreção

*Assunto: Denominação de Rua e dá outras providências;
Autor: Vereador Fernando José Gomes Gonçalves*

Art. 1º - Fica denominada Rua Apóstolo Jorcimar Patrício, Rua Projetada "M" situada no loteamento Vila Athenas no bairro de Lages, com início na Rua Projetada L, tendo como ponto inicial de coordenadas latitude -22°37'37.34"S e longitude -43°41'46.95"O e ponto final latitude -22°37'37.24"S e longitude 43°41'43.89"O com 86 metros de extensão e 6,6 metros de largura.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal de Paracambi, autorizado a mandar confeccionar as placas denominativas, saindo às despesas por conta da verba própria da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)